



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

**MENSAGEM N.º 08.2024**

**Itaú de Minas, em 22 de abril de 2024.**

**Senhor Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

**- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1275/2023 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei ora encaminhado tem como escopo propiciar o remanejamento de recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo em Benefício dos Fazedores de Cultura, tendo em vista que houve sobra de recursos, e de projetos não classificados.

Assim, o remanejamento busca utilizar estes recursos entre os beneficiários já aprovados de forma que estes valores não sejam devolvidos para o Ministério da Cultura.

Em consonância com os princípios de transparência, democracia e participação pública que norteiam a Lei Paulo Gustavo e suas diretrizes, propomos o remanejamento dos recursos para beneficiar diretamente os fazedores de cultura, após um processo rigoroso e colaborativo que envolveu a aprovação do Conselho Municipal de Cultura e reuniões abertas com os próprios fazedores de cultura, bem como com a administração pública local. Abaixo, apresentamos os fundamentos para essa decisão:

- Necessidade de atender às demandas, lembrando que o contexto cultural é dinâmico e suscetível a mudanças, logo, por meio do diálogo aberto e transparente com os fazedores de cultura, identificou-se que os candidatos todos da proposta foram contemplados sem reserva de vagas e todos os fazedores de cultura em suas ações acrescentaram novidades para atender as demandas locais e necessidades emergentes, de modo a requerem um redirecionamento estratégico dos recursos da Lei Paulo Gustavo para melhor atender às demandas da comunidade cultural.

hj



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

Neste aspecto, o fortalecimento da base cultural local, avalia e reconhece que os fazedores de cultura são a espinha dorsal da riqueza cultural de nossa comunidade. Ao direcionar recursos diretamente para eles, fortalecemos sua capacidade de criação, produção e disseminação de obras culturais significativas, enriquecendo assim o tecido cultural de nossa cidade e promovendo o desenvolvimento artístico e cultural local, sendo que tudo isso será devidamente apresentado em relatório, devidamente documento com registro de fotos e vídeos.

A promoção da equidade e inclusão são fatores primordiais na participação ativa dos fazedores de cultura, e nas decisões de todo o processo da aplicação da Lei Paulo Gustavo e sobre o remanejamento dos recursos da Lei Paulo Gustavo garantindo, assim, uma distribuição equitativa e inclusiva dos benefícios culturais.

Priorizamos a legitimidade e transparência no processo decisório: o envolvimento do Conselho Municipal de Cultura, bem como das reuniões abertas com os fazedores de cultura e a administração pública, assegurando a legitimidade e transparência do processo decisório. Todas as decisões foram tomadas de forma democrática e colaborativa, garantindo que os interesses e preocupações de todas as partes interessadas fossem devidamente considerados e respeitados.

Isto posto, consideramos que o remanejamento dos recursos da Lei Paulo Gustavo para beneficiar diretamente os fazedores de cultura é uma medida justa, eficaz e alinhada com os objetivos da Lei Paulo Gustavo.

Como Vs. Excelências puderam observar, o remanejamento se deu de forma transparente e isonômica.

Assim, espero que o projeto ora encaminhado seja integralmente aprovado pelos Nobres Edis, e, na oportunidade, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,



Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.  
Geovan dos Santos  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Itaú de Minas/MG.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

Segue ao final a lista dos contemplados.

### Audiovisual 1

Nome:		CPF:		
Amabile Maria de Moura Passos		107.386.316-63		
RG:	20.451.225			
Endereço:		Rua José Delfino dos Santos, 615, bairro Bela Vista		
Agência:	4487-3	Conta:	13022-2	Operação: CC
Banco:	Banco do Brasil			
Valor:	R\$ 819,39			

Nome:		CPF:		
Carlos Eduardo Moragas Amorim		441.779.336-00		
RG:	15 574 331			
Endereço:		Rua Prefeito José Soares de Melo, 366, Centro		
Agência:	4487-3	Conta:	13017-6	Operação: CC
Banco:	Banco do Brasil			
Valor:	R\$ 819,39			

Nome:		CPF:		
Erick Paiva de Oliveira		079.247.586-07		
RG:	10.337.814			
Endereço:		Rua João Kirchner, 480, Centro		
Agência:	4487-3	Conta:	13023-0	Operação: CC
Banco:	Banco do Brasil			
Valor:	R\$ 819,39			

15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

Nome:		CPF:			
Joana D'arc Gonçalves de Moura		884.242.273-87			
RG:	97002460737				
Endereço:	Rua Expedito Felisbino da Mata, 645, jardim Bela vista				
Agência:	4487-3	Conta:	13042-7	Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil				
Valor:	R\$ 819,39				

### **Audiovisual 2- FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO**

Nome:		CPF:			
Claudia Cesarino Corrêa		065.297.336-12			
Nome:		CPF:			
RG:	M-8.796.575				
Endereço:	Praça Nossa Senhora das Graças 356- Centro				
Agência:	4487-3	Conta:	13008-7	Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil				
Valor:	R\$ 819,39				

Nome:		CPF:			
Thiago Alves Dos Santos		142.976.336-12			
RG:	MG 17.451.919				
Endereço:	Rua Dr. José Mario Tavares de Oliva, 32, Centro				
Agência:	4487-3	Conta:	13027-3	Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil				
Valor:	R\$ 819,39				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁU DE MINAS

## MINAS GERAIS

Nome:		CPF:		
Everton Roberto da Silva		110.591.656-19		
RG:	MG-16.814.603			
Endereço:	Rua das Primaveras, 242, Cohab II			
Agência:	4487-3	Conta:	13035-4	Operação: CC
Banco:	Banco do Brasil			
Valor:	R\$ 819,39			

Nome:		CPF:		
Geraldo Alves Júnior		043.933.456-06		
RG:	10.422.773			
Endereço:	Rua João Kirchner, 396 Bairro: Universitário			
Agência:	4487-3	Conta:	13024-9	Operação: CC
Banco:	Banco do Brasil			
Valor:	R\$ 819,39			

Nome:		CPF:		
Lúcio Ribeiro do Nascimento		397.609.956-20		
RG:	M-33.777.210			
Endereço:	Rua Sebastião Correia Bento, 905, Bela Vista			
Agência:	4487-3	Conta:	13038-9	Operação: CC
Banco:	Banco do Brasil			
Valor:	R\$ 819,39			

h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

Nome:		CPF:			
Maria Aparecida Caetano Guerra		516.181.416-00			
RG:	MG 7.477.832				
Endereço:	Rua das Margaridas, 70, Cohab II				
Agência:	4487-3	Conta:	13037-0	Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil				
Valor:	R\$ 819,39				

Nome:		CPF:			
Joaquim Caetano Filho		027.888.876-39			
RG:	MG 9.224.200				
Endereço:	Rua das Margaridas, número 70, cohab2				
Agência:	4487-3	Conta:	13021-4	Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil				
Valor:	R\$ 819,49				

### Audiovisual 5- Sala de cinema

Nome:		CPF:			
Cristovão de Souza Oliveira		027.567.696-06,			
RG:	10.798.366				
Endereço:	Rua João Kirchner, 12, Centro				
Agência:	4487-3	Conta:	13002-8	Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil				
Valor:	R\$ 819,39				

Nome:	CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

Claudia Cesarino Corrêa		065.297.336-12		
RG:	M-8.796.575			
Endereço:		Praça Nossa Senhora das Graças 356- Centro		
Agência:	4487-3	Conta:	13010-9	Operação: CC
Banco:	Banco do Brasil			
Valor:	R\$ 819,39			

Nome:		CPF:
Lediane Delmira Xiol Morais Alves		025.824.166-73
RG:	MG 9.229.862	
Endereço:		Rua Sebastião Franklin Ribeiro, 140, Acácias
Agência:	4487-3	Conta: 13007-9 Operação: CC
Banco:	Banco do Brasil	
Valor:	R\$ 819,39	

Nome:		CPF:
Ariane Dayara Lara Amorim		112.613.146-62
RG:	MG-14.807.141	
Endereço:		Rua Estrada Fazenda São João, 148 - Santo Antônio
Agência:	4487-3	Conta: 13039-7 Operação: CC
Banco:	Banco do Brasil	
Valor:	R\$ 819,39	

Nome:		CPF:
Arlene Aparecida de Morais Souza		005.906.286-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

RG:	MG-10.887.858				
Endereço:	Rua Joaquim Januário Garcia, 443, Sagrada Família				
Agência:	4487-3	Conta:	13020-6	Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil				
Valor:	R\$ 819,39				

Nome:	CPF:
Claudia Cezarino Corrêa	065.297.336-12
RG:	M-8.796.575
Endereço:	Praça Nossa Senhora das Graças 356- Centro
Agência:	4487-3
Conta:	13011-7
Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil
Valor:	R\$ 819,39

Nome:	CPF:
Gabriel Lima Amorim	120.286.836-35
RG:	MG-16.812.497
Endereço:	Rua Marieta Vieira Amorim, 60, Acácias II
Agência:	4487-3
Conta:	13034-6
Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil
Valor:	R\$ 819,39

Nome:	CPF:
Lediane Delmira Xiol Morais Alves	025.824.166-73
RG:	MG 9.229.862



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

Endereço:	Rua Sebastião Franklin Ribeiro, 140, Acáias				
Agência:	4487-3	Conta:	13004-4	Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil				
Valor:	R\$ 819,39				

Nome:	CPF:
Pamela Israel Amorim Ribeiro	122.656.456-99
RG:	MG 20.154.047
Endereço:	Rua José Talibeti Sobrinho, 1051
Agência:	4487-3
Conta:	13029-X
Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil
Valor:	R\$ 819,39

Nome:	CNPJ:
52.044.759 THIAGO ALVES DOS SANTOS	52.044.759/0001-70
Pis/Pasep	165.96670.69-5
Endereço:	Rua Dr. Jose Mario Tavares de Oliva, 32, Centro
Agência:	4487-3
Conta:	13030-3
Operação:	CC
Banco:	Banco do Brasil
Valor:	R\$ 819,39

Flaviano Alves Amorim	049471.946-00
RG:	10.882.877
Endereço:	Rua Irene. N°20 – Bairro Universitário
Agência:	4487-3
Conta:	13012-5
Operação:	CC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**MINAS GERAIS**

Banco:	Banco do Brasil
Valor:	R\$ 819,39

6/